

**CANINDÉ**  
Governo Diferente

CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

RECEBI EM: 01.09.2023

Às 17 h 03 min

*Marcos B. Neto*  
Assinatura do Recebedor

**LEI Nº 2.658/2023, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.**

**EMENTA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar Imóvel Público Municipal para a Fundação Cultural Maestro J. Ratinho e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, ESTADO DO CEARÁ, a Senhora **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, no uso das atribuições que lhe é assegurada pela a legislação em vigor, faz saber que ouvido o Plenário, a Câmara Municipal, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar o imóvel na Rua Raimunda Faustina Cabral, s/n, neste Município, na área institucional do loteamento Frei Lucas Dolle, Bairro Alto Guaramiranga, objeto de Matrícula nº 3.673, do 2º CRI de Canindé, de propriedade da Prefeitura do Município de Canindé, com área de 1.222,00 m² (um mil duzentos e vinte e dois metros quadrados), conforme descrição abaixo à Fundação Cultural Maestro J. Ratinho, organização não governamental, com sede na Rua Joaquim Magalhães nº 705, Bairro Centro, no Município de Canindé, Estado do Ceará sob CNPJ nº 09.007.396/0001-73.

**I – IMÓVEL:** Um terreno, situado na área institucional do Loteamento Frei Lucas Dolle, com frente para a Rua Raimunda Faustina Cabral, s/n, no perímetro urbano desta cidade e comarca de Canindé-CE, com as seguintes medidas e confrontações: Norte (frente) 30,55m confrontando com lote 1 na área institucional de propriedade da Prefeitura Municipal de Canindé; Sul (fundos) 30,55m confrontando com propriedade de Espolio de Pedro de Alcântara Magalhães; Leste (lateral direita) 40,00m confrontando com a Rua Raimunda Faustina Cabral; Oeste (lateral esquerda) confrontando com a área verde 07 do loteamento Frei Lucas Dolle, encerrando a área de 1.222,00 m².

**Art. 2º** - O terreno de que trata o artigo anterior destina-se a implantação da sede da FUNDAÇÃO CULTURAL MAESTRO J. RATINHO.

**Art. 3º** - A entidade beneficiada deverá destinar o bem doado exclusivamente aos fins constantes nessa Lei, sendo que, caso no prazo de 3 (três) anos, não se dê a destinação correta ao objeto da doação, e não construa sua sede, o imóvel retornará automaticamente ao patrimônio público municipal.

**Art. 4º** - Em caso de extinção da entidade beneficiada, o bem doado voltará automaticamente ao patrimônio público municipal, não prevalecendo qualquer cláusula de reversão em favor de terceiro.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 01 DE SETEMBRO DE 2023.

*Rozário Ximenes*  
**MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**  
Prefeita Municipal de Canindé/CE

Originário do Projeto de Lei nº 041/2023, de 01 de agosto de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal.



## MEMORIAL DESCRITIVO

**Objetivo:** Levantamento Planimétrico – ÁREA INSTITUCIONAL 06

**Imóvel:** Terreno institucional (formato regular)

**Localização:** Rua Raimunda Faustino Cabral, s/n Loteamento Frei Lucas Dolle, Bairro Alto Guaramiranga, Canindé - CE

**Área do Terreno:** 1.222,00m<sup>2</sup>

**Perímetro:** 141,10m

### LOTE 02 – ÁREA INSTITUCIONAL PREFEITURA:

Inicia-se o polígono a partir do ponto 1 (P1) coordenadas UTM (9518532.00 m S/ 466304.00 m E) localizado na Rua Raimunda Faustino Cabral; deste segue no sentido Leste/Oeste confrontando-se com a área institucional a ser desmembrada numa extensão de **30,55 metros** até o ponto 2 (P2) coordenadas UTM (9518535.00 m S/ 466274.00 m E); deste segue no sentido Norte/Sul, confrontando-se com a Área Verde 07 do Loteamento numa extensão de **40,00 metros** até o ponto 5 (P5) coordenadas UTM (9518496.00 m S/ 466269.00 m E); deste segue no sentido Leste/Oeste numa extensão de **30,55 metros** confrontando-se com o Terreno de Espólios de Pedro Alcântara Magalhães e Francisca Hildani Jales Magalhães até o ponto 6 (P6) coordenadas UTM (9518494.00 m S / 466299.00 m E); deste segue no sentido Norte/Sul na Rua Raimunda Faustino Cabral numa extensão de **40,00 metros** até o ponto inicial (P1).

Perfazendo a área de **1222,00 metros quadrados. Perímetro de 141,10 metros.**

1

### Limites e Confrontações:

**AO NORTE (Frente):** com lote 1 da área institucional da prefeitura de Canindé com a extensão de **30,55 metros**;

**AO LESTE (Lateral Direita):** com Rua Raimunda Faustino Cabral, numa extensão de **40,00 metros**;

**AO SUL (Fundos):** com o Terreno de Espólios de Pedro Alcântara Magalhães e Francisca Hildani Jales Magalhães, numa extensão de **30,55 metros**;

**AO OESTE (Lateral Esquerda):** com a Área Verde 07 do Loteamento, numa extensão de **40,00 metros**.

Canindé-CE, 29 de maio de 2023.

  
**FÁBIA DE SALES NOGUEIRA**  
Arquiteta Urbanista CAU-CE A25709-5

CNPJ: 07.963.259/0001-87  
Av. São Francisco S/N, Bela Vista  
CEP: 62700-000 Canindé - Ceará

2-

Francisco Chagas Barros de Sousa  
Escrivente Autorizado

CA

CARTÓRIO ALMEIDA 3º OFÍCIO

Canindé

JULIO EDUARDO LIMA DE ALMEIDA

Registrador

LIZETE T. MAGNI ALMEIDA

CAIO MAGNI ALMEIDA

Substituto

CNM: 016154.2.0003673-43

Matrícula

3673

Data

06/06/2023

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

## C E R T I D ã O D E M A T R Í C U L A

CERTIFICO que, revendo o Lv. 2-, Matrícula Nº 0003673, datado de 06/06/2023, encontrei o seguinte: **IMÓVEL-** LOTE 02, ÁREA A SER DESDOBRADA 02 - ÁREA INSTITUCIONAL PREFEITURA, da área institucional no. 06 do Loteamento Frei Lucas Dolle, Alto Guaramiranga, iniciando-se o polígono a partir do ponto 1 (P1) coordenadas UTM (9518532.00 m S/ 466304.00 m E) localizado na Rua Raimunda Faustino Cabral; deste segue no sentido Leste/Oeste confrontando-se com a área institucional a ser desmembrada numa extensão de 30,55 metros até o ponto 2 (P2) coordenadas UTM (9518535.00 m S/ 466274.00 m E); deste segue no sentido Norte/Sul, confrontando-se com a Área Verde 07 do Loteamento numa extensão de 40,00 metros até o ponto 5 (P5) coordenadas UTM (9518496.00 m S/ 466269.00 m E); deste segue no sentido Leste/Oeste numa extensão de 30,55 metros confrontando-se com o Terreno de Espólios de Pedro Alcântara Magalhães e Francisca Hildani Jales Magalhães até o ponto 6 (P6) coordenadas UTM (9518494.00 m S / 466299.00 m E); deste segue no sentido Norte/Sul na Rua Raimunda Faustino Cabral numa extensão de 40,00 metros até o ponto inicial (P1), perfazendo a área de 1.222,00 metros quadrados, Perímetro de 141,10 metros, que irão para as matrículas abaixo mencionadas, ficando nesta matrícula-mãe uma remanescente de ÁREA VERDE 07, situada no Loteamento Frei Lucas Dolle, Bairro Alto Guaramiranga, no município de Canindé - Ceará, limitando-se ao Norte com Av. Deputado Ximenes Filho, numa extensão de 1,96 metros; ao Leste com ÁREA INSTITUCIONAL 06 da Prefeitura municipal de Canindé, sendo 61,20m com lote 01 e 40,00m com lote 02, totalizando a extensão de 101,02m; ao Sul com o Terreno de Espólios de Pedro Alcântara Magalhães e Francisca Hildani Jales Magalhães, numa extensão de 67,54m; ao Oeste com a APP, num total de 130,52m, totalizando uma área de 4.052,45 metros quadrados (m2) e perímetro de 301,04 metros (m).

PROPRIETÁRIA-Município de Canindé, pessoa jurídica de direito público, com sede no Largo Francisco Xavier de Medeiros, Imaculada Conceição, CEP: 62700-000, Canindé -CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.963.259/0001-87.

**REGISTRO ANTERIOR-** matrícula no. 1541, datada de 04/04/2017, deste 3o. Ofício, 2a. Zona de Imóveis de Canindé, Ceará.

O OFICIAL: Francisco Chagas Barros de Sousa

Escrivente Autorizado

AV/1-3673--NOTÍCIA REMISSIVA. Procede-se à presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula decorreu do desmembramento constante no Av 02 da matrícula 1541, antes mencionada. Canindé, 06 de junho de 2023. Referido é verdade, dou fé. Digitei e subscrevi.

O OFICIAL: Francisco Chagas Barros de Sousa

Escrivente Autorizado

AV/2-3673-ERRO EVIDENTE. Procede-se, de ofício, à presente averbação para constar que, em razão de ERRO EVIENTE com relação a elementos indevidamente acrescentados logo após a descrição do imóvel constante do "caput" desta matrícula, desconsidere, para todos os fins e efeitos de direito, os dizeres constantes logo após a descrição do imóvel, mas especificamente, logo após o perímetro de 141,10 metros, que visivelmente destoam do contexto da descrição do bem desta matrícula. Canindé, 21 de julho de 2023. Referido é verdade, dou fé. Digitei e subscrevi.

O OFICIAL: Francisco Chagas Barros de Sousa

Escrivente Autorizado

CERTIFICO que o imóvel supra está livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus, cláusulas, condições, arresto, penhora, seqüestro, hipoteca, inclusive de ações reais, pessoais e reipersecutórias.

Certifico ainda que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere, do que forneço a presente certidão, para os jurídicos e legais efeitos, com validade de 30 (trinta) dias, conforme Art. 1º, do Provimento nº 02/2003 do CGJ/CE, Art. 1135 do Provimento 04/2023 e Art. 1º, § IV, do Decreto nº 93.240 de 09/09/1986.

Eu, Francisco Chagas Barros de Sousa, Escrevente Autorizado(a), subscrevo e assino em público e razão em sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé.

Canindé, 21 de junho de 2023.

FRANCISCO CHAGAS BARROS DE SOUSA  
Escrevente Autorizado(a)

## CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

|                    |                      |      |
|--------------------|----------------------|------|
| Nº do Atendimento: | 20230621000016       |      |
| Total Emolum.:     | 156,78 Total FAADep: | 7,83 |
| Total FERMOJU:     | 14,57 Total FRMMP:   | 7,83 |
| Total Selos:       | 29,35 (Total ISS):   | 0,00 |

Valor Total==> 216,36

Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado

PODER JUDICIÁRIO  
Estado do Ceará

Selo Tipo 4  
Certidão/2ª Via/2ª Trasl.



PODER JUDICIÁRIO  
Estado do Ceará

Selo Tipo 12  
Averb. / Pacto Antenupcial



**CAU/BR**Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

**RRT 13084751****Verificar Autenticidade**

## 1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: FABIA DE SALES NOGUEIRA  
Título Profissional: Arquiteto(a) e UrbanistaCPF: 380.XXX.XXX-34  
Nº do Registro: 000A257095

## 2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI13084751I00CT001  
Data de Cadastro: 12/05/2023  
Data de Registro: 18/05/2023  
Tipologia: PúblicoModalidade: RRT SIMPLES  
Forma de Registro: INICIAL  
Forma de Participação: INDIVIDUAL

### 2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$115,18

Pago em: 17/05/2023

## 3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

### 3.1 Serviço 001

Contratante: MUNICIPIO DE CANINDÉ  
Tipo: Órgão Público  
Valor do Serviço/Honorários: R\$1,00CPF/CNPJ: 07.XXX.XXX/0001-87  
Data de Início: 12/05/2023  
Data de Previsão de Término:  
18/05/2023

### 3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 62700000 Nº: S N  
Logradouro: DEPUTADO XIMENES FILHO Complemento: ESQUINA COM RUA  
RAIMUNDA FAUSWTINA CABRAL  
Bairro: ALTO GUARAMIRANGA Cidade: CANINDÉ  
UF: CE Longitude: Latitude:

### 3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE DESMEMBRAMENTO DA ÁREA INSTITUCIONAL INSERIDA NA MATRICULA Nº 1541 DATADA DE 04/04/2017, REFENTE A ÁREA INSTITUCIONAL 06 SITUADA NA AV. 01, DENOMINADA OFICIALMENTE DEPUTADO XIMENES FILHO ESQUINA COM RUA 15, DENOMINADA OFICIALMENTE RUA RAIMUNDA FAUSTINO CABRAL, SENDO ESTA AREA DESMEMBRADA EM DUAS AREAS DE A1 =1.831,11m² E A2=1.222,00m², FICANDO REMANESCENTE A AREA VERDE 07 DO LOTEAMENTO FREI LUCAS DOLLE, CANINDÉ CEARÁ.

### 3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

### 3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: PROJETO  
Atividade: 1.8.5 - Projeto de parcelamento do solo mediante desmembramento ou  
remembramentoQuantidade: 3.053,110  
Unidade: metro quadrado

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

**RRT 13084751****Verificar Autenticidade**

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.10.1 - Memorial descritivo

Quantidade: 1,000

Unidade: unidade

**4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO**

| Nº do RRT                 | Contratante                 | Forma de Registro | Data de Registro  |
|---------------------------|-----------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>SI13084751I00CT001</b> | <b>MUNICIPIO DE CANINDÉ</b> | <b>INICIAL</b>    | <b>12/05/2023</b> |

**5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE**

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

**6. ASSINATURA ELETRÔNICA**

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista FABIA DE SALES NOGUEIRA, registro CAU nº 000A257095, na data e hora: 12/05/2023 13:39:01, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.cau.br.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                         |                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>09.007.396/0001-73</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>02/01/2007</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>FUNDACAO CULTURAL MAESTRO J. RATINHO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                         |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>FCM J. RATINHO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                         | PORTE<br><b>DEMAIS</b>                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>85.92-9-03 - Ensino de música</b>                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                         |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>90.01-9-02 - Produção musical</b><br><b>90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente</b><br><b>91.01-5-00 - Atividades de bibliotecas e arquivos</b><br><b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b> |                                                         |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>399-9 - Associação Privada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                         |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R JOAQUIM MAGALHAES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | NÚMERO<br><b>705</b>                                    | COMPLEMENTO<br><b>*****</b>           |
| CEP<br><b>62.700-000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                        | MUNICÍPIO<br><b>CANINDE</b>           |
| UF<br><b>CE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                         |                                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | TELEFONE<br><b>(85) 3343-0196</b>                       |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br><b>*****</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                         |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>02/01/2007</b>         |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                         |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>               |                                       |

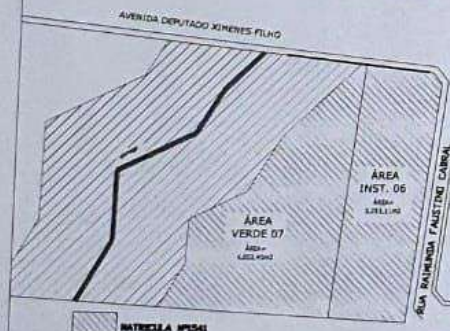
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/07/2023 às 12:11:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



02 PLANTA DE DESMEMBRAMENTO  
esc.: 1/750



01 MATRÍCULA Nº 1541

esc.: 1/1000

| TABELA COORDENADAS |                |               |
|--------------------|----------------|---------------|
| CEI                | N              | E             |
| P01                | 9518532.00 m S | 466304.00 m E |
| P02                | 9518535.00 m S | 466274.00 m E |
| P03                | 9518598.00 m S | 466282.00 m E |
| P04                | 9518592.00 m S | 466312.00 m E |
| J RATINHO          | N              | E             |
| P01                | 9518532.00 m S | 466304.00 m E |
| P02                | 9518535.00 m S | 466274.00 m E |
| P06                | 9518494.00 m S | 466299.00 m E |
| P05                | 9518496.00 m S | 466269.00 m E |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ  
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

|                                                                                        |                    |                             |                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------|-------------------------|
| OBRA<br>DESMEMBRAMENTO ÁREA INSTITUCIONAL 06                                           |                    | LOCAL<br>CANINDÉ SEDE       | PRANCHA<br><b>02/02</b> |
| DATA<br>MARÇO/2023                                                                     | ESCALA<br>INDICADA | DESENHO<br>LUANA COELHO     |                         |
| RESPONSÁVEL TÉCNICO<br>FÁBIA DE SALES NOGUEIRA<br>Arquiteta e Urbanista - CAU A25709-5 |                    | CONTEÚDO GRÁFICO<br>PLANTAS | REVISÃO<br>06/03/2023   |

*Fábia de Sales Nogueira*  
Fábia de Sales Nogueira  
Arquiteta e Urbanista  
CAU-CE A 25709-5  
PREF. MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE